

Resolução nº : 8481/2004
Protocolo nº : 311526/03
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BOM
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BOM
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIO BOM, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente